



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Primeiro termo aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 11/2017**, referente ao Pregão Presencial nº 05/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

DETENTORA: CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 728 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.950.049/0001-94, neste ato representada pelo Sr. **Claudio Vidal Finger**, portador do CPF nº 042.532.469-90 e RG nº 9.264.575-4, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda - ME e

Considerando a convocação e aceitação por parte da DETENTORA, acima qualificada, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada; FICA:

Parágrafo único: Incluída a Ata de Registro de Preços nº 11/2017, os itens abaixo detalhados:

Item	Qtde. Estimada Inicial	Saldo Atual	Descrição	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado com saldo atual R\$
630	10	10	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM Marca: 3M	1,90	19,00
632	500	500	LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA Marca: 3M	0,77	385,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS					404,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais). O valor total estimado atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 7.467,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

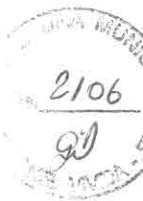
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 11/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 17 de Março de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Claudio Vidal Finger
CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA - ME
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR
DECRETO Nº 3.315 - Considerando o Memorando nº 0026/2017, datado de 29 de março de 2017, expedido pela Divisão de Esportes; resolve - DECRETA - Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva, a fim de auxiliar juntamente nas competições esportivas realizadas pela Divisão de Esportes.
DEFENSOR
Cryshan Ofrazio Pontes
PRESIDENTE, PROCURADOR, AUDITORES E SECRETÁRIOS
Julio Cesar Pinto Mendes
Bruno Walmor de Moraes Barbosa
André Antonio Bueno
Cristiano Banak
Jose Luiz Strapasson
Michel Esmerio Giusi
Moises Andrade Lustosa
Patricia Olders Rocha
Joanir Cordeiro
Raphaelle Cristine Fonseca Carneiro
Rosileia Aparecida dos Anjos Batista
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DECRETO Nº 3.316 - Considerando o Ofício nº 03/17-C, datado de 27 de março de 2017, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, resolve - DECRETA - Art. 1º - Por meio deste Decreto ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
GOVERNAMENTAIS:
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: DANIEL REGIS DE OLIVEIRA
SUPLENTE: FÁBIANA BATISTELLA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
TITULAR: EDILAURA GASPARI DA SILVA
SUPLENTE: HELENICE LEITE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: CINDY ANDRADE
SUPLENTE: ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
TITULAR: FELIPE ZANOELLO
SUPLENTE: TIAGO CASAGRANDE PERON
DEPARTAMENTO DE URBANISMO:
TITULAR: EDUARDO PETERS
SUPLENTE: THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
DIVISÃO DE ESPORTES:
TITULAR: ELIZABETE APARECIDA MACHADO DIAS
SUPLENTE: WILLIAN PATRICK FONSECA PEGORARO
NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DOS PAÍSES:
TITULAR: ROSELENE TORTELLI
SUPLENTE: CONRAD AUFINGER
REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:
TITULAR: ADRIANO AMARAL
SUPLENTE: ELENITA FERNANDES FAGUNDES
REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:
TITULAR: SAMARA TORTELLI
SUPLENTE: ADEMIR MARQUEZOTTI
REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL:
TITULAR: MAURA RENATA DE ARAUJO ALMEIDA
SUPLENTE: JUCELI ANTUNES DE SIQUEIRA
REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:
TITULAR: SAMUELI RIBEIRO CORDEIRO
SUPLENTE: DANIEL RICARDO DE ANDRADE
REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE PRESTA ATENDIMENTO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:
TITULAR: CARLA REGINA WINGERT DE MORAES
SUPLENTE: ANGELA MARIA ANDRADE
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 16.886 - Considerando o Memorando nº 0709/2017, datado de 06 de abril de 2017, pelo Departamento de Saúde, resolve - AUTORIZAR - Art. 1º - A Sra. EDILAURA GASPARI DA SILVA, portadora do RG nº 10.415.225-2 e inscrita no CPF/MF nº 094.645.259-83, Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família PSF, junto ao Departamento de Saúde, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas - PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 16.887 - Considerando o Protocolo nº 01816/2017, datado de 29/03/2017; Considerando o parecer favorável da Diretoria do Departamento de Educação, Sra. Joseana Maria Nicolau, resolve - CANCELAR - Art. 1º - Licença Prêmio no primeiro padrão anteriormente concedida pela Portaria nº 16.816/2017 à Servidora ANDREA GRANDI PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 046.140.739-64, portadora do RG nº 9.440.976-4, admitida em 01/09/2006, no cargo de Professor Educação Fundamental/ Infantil, através de Concurso Público, lotada no Departamento de Educação junto às Escolas Rurais, sob regime Estatutário, devendo retornar imediatamente à sua atividade.
Art. 2º - Os dias usufruídos até o momento pela servidora deverão ser descontados sobre os dias de concessão de nova Licença Prêmio.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal
A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP/DIOE-MS.COM.BR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/15, DE 11/12/2015, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 005/15, DE 03/12/2015, CONFORME BAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Cecir Vicari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 06 (seis) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 26/01/2017 a 25/07/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2016 a 25/07/2017. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017. Clevelândia, 07 de abril de 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvvidia.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vidua, 07 de abril de 2017.
Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cx. Postal nº 61, CEP 85.550-000
Fone/Fax: (046) 3232-8000
DECRETO Nº 002/2017
SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento de 2017 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil reais).
O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.579 de 20 de novembro de 2016
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil reais), para atender despesas no seguinte ítem e Dotações Orçamentárias:
05.50 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
05.50 - Fundo Municipal de Saúde
1.002.001.5.2.01.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Total
34.000,00
34.000,00
Art. 2º - Para cobertura de referido Crédito Adicional Suplementar previsto na Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
05.50 - Fundo Municipal de Saúde
1.002.001.5.2.01.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Total
34.000,00
34.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data do decreto, revogando-se disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia - Estado do Paraná, 07 de abril de 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PALMAS
Paraná
Notificação de Arrecadação de Rendas
Conteúdo determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97: NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos, às associações e às entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná receberá as seguintes rendas, a saber:
06/04/2017
PARCELA
50% - SALMPS NACIONAL
TOTAL
606,32
996,32
Palmas, 06/04/2017
Idemir José GHELLER
Presidente do Departamento de Finanças

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2017
ID Nº: 022/2017 PROCESSO Nº: 012/2017 HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2017
Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017, firmado em 17/02/2017 para Contratação de empresa especializada e com veículo em bom estado de funcionamento para realizar transporte de Universitários do Município de Saudade do Iguaçu até as Faculdades localizadas no Município de Pato Branco no período noturno, resultante do Pregão Presencial nº 005/2017, entre o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, e a empresa LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ nº 17.357.113/0001-41, neste ato representado por Lindomar Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, RG nº 3.314.241-2 e CPF nº 372.198.049-20. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência de solicitação do DER, conforme OFÍCIO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 65 I alínea "a", da Lei 8.666/93, fica acrescida a seguinte descrição e cláusula primeira do contrato: PERÍODO: HORÁRIO DE SAÍDA do centro do Município de Saudade do Iguaçu: 17:15 horas, com chegada ao centro do Município de Pato Branco por volta das 18:30 horas. HORÁRIO DE RETORNO do Centro do Município de Pato Branco às 23:00 horas e chegada ao município de Saudade do Iguaçu por volta das 00:15 horas. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Saudade do Iguaçu, 07 de abril de 2017. CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal
CONTRATADA: LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41

PROVENIR VEÍCULOS S/A MATRIZ CNPJ: 07.681.092/0001-61 VEM ATRAVÉS DESTA, EM NOME DE SUA FILIAL JÁ EXTINGIDA DE PATO BRANCO (CNPJ: BAIXADO: 07.681.092/0004-04) COMUNICAR O EXTRAVIO DO ARQUIVO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUMERAÇÃO 0001: A 9000 LIBERADOS ATRAVÉS DE AIDE JUNTAS A PREFEITURA DE PATO BRANCO-PR, BEM COMO DO FORMULÁRIO DE RPS (RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS) NUMERAÇÃO 01 A 50 - PARA FINS DE COMPROV. DO PEDIDO DE BAIXA NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DESTA CIDADE, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA EMPRESA EM 27/09/2016 CONFORME REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS"
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO"
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 07.005.073/0001-15 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO"
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.005.073/0001-15"
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 10 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
Ativo nº 07 ao Contrato nº 89/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014 - Contratante Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada RODRIGO C. BERRATTO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.263/0001-81. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviços permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.275,90 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e nove e seis centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,92 (vinte e oito mil e noventa e seis reais e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 82/2016 - Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stedile, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vidua como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL - EIRELI - ME, CNPJ nº 08.354.545/0001-82, como CONTRATADA, as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vidua, 03 de Abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 152/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda - ME e Considerando a convocação e aceitação por parte das DETENTORAS, abaixo qualificadas, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a seguinte classificação: FICA ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVO	VALOR ATUALIZADO ESTIMADO
09/2017	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	68,80	184.892,40
11/2017	CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA ME	12.950.049/0001-84	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.525/0001-71	2.670,10	222.494,84
16/2017	R. VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME	09.458.227/0001-80	100.376,85	404.272,45
17/2017	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.026/0001-44	929,00	54.044,80

Coronel Vidua, 16 de Março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica: RPI - 23.71.111 (Fone/Fax) 3232-7000
CEP 85.550-000 - Palmas - Paraná
TERMO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017
Considerando o pedido de esclarecimentos interposto por interessada licitante, e não tendo tempo hábil para informar demais interessados do OBJETO: Contratação de empresa especializada em fiscalização de veículos de emergência (camionetes de combate a incêndio e ambulância de atendimento pré-hospitalar) para o corpo de bombeiros - FURREBOM - o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais resolve SUSPENDER os atos do Processo de Licitação nº 12/2017. Pregão Presencial nº 02/2017, de objeto acima mencionado, motivados pelo questionamento sobre legislação atual, de empresa interessada em participar do certame. Tão logo a administração decida sobre os questionamentos, serão publicados novos atos relativos ao certame em questão.
Palmas-PR, 07 de abril de 2017
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

VIACÃO SUDOESTE
PASSAGENS, TURISMO E ENCOMENDAS
"encomendas por ônibus e furgões, linhas diárias para Curitiba e Cascavel"
Encomendas filial em Pato Branco 3223-5554
FONE/FAX: (46) 3520-3223
Av. Luiz Antonio Faedo, 2332 - Fco. Beltrão - PR
www.viacaosudoeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 07 de abril de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS J. HENRIK

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 89/2014–Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,96 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,92 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 82/2016 – Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stédile, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL – EIRELI–ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 03 de Abril de 2017 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda – ME e Considerando a convocação e aceitação por parte das DETENTORAS, abaixo qualificadas, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada; FICA aditado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVADO	VALOR ATUALIZADO TOTAL ESTIMADO
09/2017	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	66,60	184.892,40
11/2017	CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA ME	12.950.049/0001-94	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA–MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	2.670,10	222.494,64
16/2017	R. VENSON MATERIAIS E OBRAS–ME	09.498.277/0001-60	100.376,85	404.272,45
17/2017	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA–ME	13.434.829/0001-44	929,00	54.044,60

Coronel Vivida, 16 de Março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CARLOS J. HENRIK